



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA**  
**Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.993 – DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

=====  
Declara Hóspede Oficial do Município.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A :**

=====  
Art. 1º - É considerado Hóspede Oficial do Município de Dracena, o Governador do Rotary Club de Dracena, Distrito 4510, **Sr. MAURICIO AGOSTINHO ANTONIO**, no dia 07 de dezembro de 2017, por ocasião da sua permanência nesta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena/SP, 06 de dezembro de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES  
Secretária de Assuntos Jurídicos